



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 275/2019

De: 03 de Junho de 2019

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Luciane Ines Groth Diehl** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 01/06/2019 Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Luciane Ines Groth Diehl** inscrita no CPF 038.186.279.83 nomeada no cargo 223 – Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Benefício Previdenciário até 30/06/2019 conforme Comunicação de Decisão do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Junho de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal